Publicação Oficial do Município
MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Localidade: Guará
Data: 2016.03.14 13:11:49 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de março de 2016 | Ano II | Edição nº 173 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 01/16 - PROCESSO Nº 03/16 - ATA – ABERTURA ENVELOPE “PROPOSTAS” E “JULGAMENTO”. Às 14h30min do dia 10/03/2016, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 11.952 de 03.03.2015, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO POLIESPORTIVO DO JARDIM ITAPEMA. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes “Documentos” e “Propostas” das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que estavam devidamente credenciado o senhor Valdecir Edson Barbosa, representando a empresa DANÚBIA DA SILVA NASCIMENTO – ME. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes “documentos” e “propostas” constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes “documentos”, e foi constatado que as empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando habilitadas. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas onde a Comissão constatou os seguintes valores: Danúbia da Silva Nascimento- ME....R$ 302.117,00; LAMG Serviços e Construções - Ltda.....R$ 302.810,87. Logo após foi consultado a exequibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretária de Obras e Serviços, constatando-se que o menor valor ofertado é exequível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa DANÚBIA DA SILVA NASCIMENTO – ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito a Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 384, no valor global estimado de R$ 302.117,00 (trezentos e dois mil cento e dezessete reais) referente ao objeto da presente licitação, julgando ser aquela proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, homologar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 14h56min e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito após adjudicação, para homologação do presente procedimento, após decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

Código Localizador: B+OP833Z

Suspensão

COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL nº 05/16

Comunicamos aos interessados no pregão presencial nº 05/16, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de digitalização, processamentos, indexações de imagens etc, e fornecimento de software, que por determinação do Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica suspensa a realização do certame epigrafado. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 11 de março de 2016. JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD – Prefeito Municipal

Código Localizador: G1A4XHCO